

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2019**

O **DIRETOR-GERAL** do **CAMPUS JARU** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** até o dia 06 de fevereiro de 2019, o prazo para inscrições no EDITAL Nº 1/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 01/02/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0461133** e o código CRC **08600F97**.